

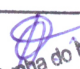


NITERÓI
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

REGISTRADO

Termo nº 1112019 Fis. 69 V
Livro nº 01 Em 26/08/2019


Gustavo Cunha do Nascimento
Assessor - SMA
Mat. 12444140


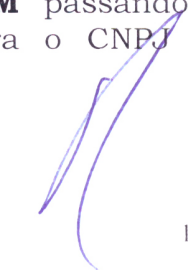

QUARTO TERMO ADITIVO Nº
11/2019 AO CONTRATO Nº
04/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
NITERÓI, PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
E A EMPRESA **3CORP
TECHNOLOGY S/A
INFRAESTRUTURA DE
TELECOM.**, QUE TEM POR
OBJETO A ALTERAÇÃO DE CNPJ
DA CONTRATADA, na forma
abaixo:

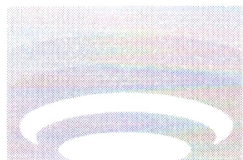
O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pela Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 28.521.748/0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, **FABIANO GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração, e a empresa **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM** situada na Avenida Doutor Tácito Vianna Rodrigues, 300, Paraíso, Resende, RJ, CEP 27.536.000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.297/007-74, representada neste ato pelo Sr. **GIUSEPPE FORESTIERO**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade nº 13.023.683-4 SSP/SP, CPF/MF nº 989.128.018-72 e o Sr. **RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº 25.573.598-4 SSP/SP, CPF/MF nº 283.646.158-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CNPJ DA CONTRATADA**, com fundamento art. 58, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº **020/2965/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração do CNPJ da Contratada **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM** passando o faturamento do CNPJ nº 04.238.297/0001-89 da matriz para o CNPJ nº 04.238.297/007-74 da filial de Barueri.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:



As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos institucionais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, número do empenho e fundamento do ato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

NITERÓI, 25 DE JULHO DE 2019.


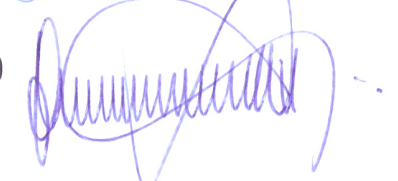

FABIANO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração


GIUSEPPE FORESTIERO


RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE

3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 105/2019-SMA

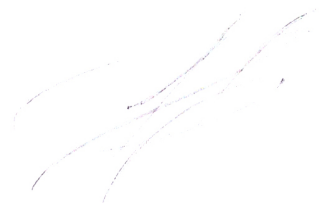
INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo nº 11/2019 ao Contrato nº 04/2016.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM.

OBJETO: alteração do CNPJ da Contratada 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM passando o faturamento do CNPJ nº 04.238.297/0001-89 da matriz para o CNPJ nº 04.238.297/007-74 da filial de Barueri.

FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº **020/2965/2019**.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019.



Fabiano Gonçalves
Secretário Municipal
de Administração
Insc. 124215-1-0

PUBLICADO
24 de agosto de 2019

